



Decreto nº. 65-A de 14 de abril de 2016

*Constitui o Conselho Municipal de
Assistência Social.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65, IX e,

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros anteriormente nomeados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, que será composto pelos seguintes membros:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Lucia Maria Guimarães

Suplente: Ana Lucia de Oliveira

- **Representantes da Administração Municipal**

Titular: Leni de Cássia Chagas Barra

Suplente: Ricardo José da Silva

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Adriana Cristina de Paula

Suplente: Vicente Geraldo Cobucci

- **Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo**

Titular: Maria das Dores Baumgratz

Suplente: Fernando Eugênio da Silva

- **Representantes dos Usuários do Serviço Municipal de Assistência Social**

Titular: Tais do Carmo da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Faustino

Titular: Elza Elena Teixeira Marcolino

Suplente: Ilda Luiz dos Santos

Art. 2º. A presidência do CMAS será exercida pela representante do Serviço Municipal de Assistência Social, **LUZINE LIMA DE MOURA FERES.**

Art. 4º. O Conselho Municipal de Assistência Social exercerá atribuições deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, de controle social e de assessoramento às atribuições do Serviço Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail pmsri@barbacena.com.br

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita de Ibitipoca, 14 de abril de 2016.

Jose Resende Nogueira
Prefeito Municipal